

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° **396** /19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00003208-07

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 099/2019

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.151.151/0001-43, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
14	72995	ADAPTADOR DE LÂMPADA E40 PARA E27	PC	200	7,35
55	73000	LÂMPADA LED COMPACTA 15W E27.	PC	100	17,9
64	37545	LÂMPADA VAPOR METÁLICO BIPINO. COM POTÊNCIA DE 150 WATTS E BASE G12. FLUXO LUMINOSO DE 12.700 LUMENS. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR 90-100. TEMPERATURA DE COR 4.000K. VIDA ÚTIL 10.000h	PC	100	29

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 SET. 2019

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**REDE ELÉTRICA BRASIL LTDA. - EPP**

Representante Legal: *Iure dosilva Santos*

RG nº *ME 20093460*

CPF nº *070.571.08645*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00003208-07

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais elétricos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 099/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** Rede Elétrica Brasil Ltda. - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 396/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 02 SET. 2019

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Aderval Fernandes Jr  
Cargo: Prelo  
CPF: 068.432.648-59 RG: 13.291.289-2  
Data de Nascimento: 11/09/64  
Endereço residencial completo: R. São Carlos, 300 - Jd. Industrial  
E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): (19) 99331-5639 (19) 3778-8901  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial: Rua Marfim, ~~125~~ 1257  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3744 4681  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

### Pela CONTRATADA:

Nome: Eure da Silva Santos  
Cargo: Vendedor / Interlocutor  
CPF: 070.521.086-45 RG: 17620092960  
Data de Nascimento: 20/05/1900  
Endereço residencial completo: Rua Ernesto Baggio, 292, Planalto do Sol Sumaré-SP  
E-mail institucional: mauro@redeeletricabrasil.com.br  
E-mail pessoal: 1071@redeeletrica.com.br  
Telefone(s): 19-38786888, 19971034892  
Assinatura: Eure da Silva Santos

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

19/05/11/14